

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS EFETIVOS DE PAPILOSCOPISTA E DE TÉCNICO EM NECROPSIA

EDITAL N.º 51/2020/SEPLAG/SESP/POLITEC, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL POR FORÇA DE LIMINAR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Edital N.º 001/2017/SEGES/SESP/POLITEC, de 22 de março de 2017, torna pública a **relação de candidatos considerados não recomendados na Quarta Fase: Investigação Social**, por força de revogação de liminar em mandado de segurança do concurso público para formação de cadastro de reserva para os cargos de **Papiloscopista e Técnico em Necropsia** da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso (POLITEC/MT).

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONSIDERADOS NÃO RECOMENDADOS

1.1. A relação de candidatos considerados NÃO RECOMENDADOS na Quarta Fase: Investigação Social, por força da revogação de liminar, do concurso público para formação de cadastro de reserva para os cargos de **Papiloscopista e Técnico em Necropsia** da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso (POLITEC/MT), contendo número de protocolo, nome, número da Ação Judicial, consta do Anexo I deste Edital.

Cuiabá, 27 de agosto de 2020.

Original Assinado
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

Original Assinado
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento de Gestão

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONSIDERADOS NÃO RECOMENDADOS NA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, POR FORÇA DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR

PROTOCOLO	NOME	MANDADO DE SEGURANÇA
11555	JAKELINE WEIGERT DA CRUZ	1008361-19.2019.8.11.0041

CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS EFETIVOS DE PAPILOSCOPISTA E DE TÉCNICO EM NECROPSIA

EDITAL N.º 52/2020/SEPLAG/SESP/POLITEC, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

EDITAL DE REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Edital N.º 001/2017/SEGES/SESP/POLITEC, de 22 de março de 2017, e do Edital N.º 009/2017/SEGES/SESP/POLITEC, de 05 de setembro de 2017, torna pública a **retificação do Resultado Final do concurso público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Papiloscopista e Técnico em Necropsia**, da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso (POLITEC/MT).

1. CONSIDERAÇÕES

1.1 A revogação da Liminar em nome da candidata JAKELINE WEIGERT DA CRUZ - Processo nº 1008361-19.2019.8.11.0041;

2. DO RESULTADO FINAL

2.1. A relação dos candidatos não eliminados do concurso, classificados por Polo/Cargo, segundo rigorosa ordem de classificação, contendo ordem de classificação, número de protocolo, nome, número de documento de identidade, consta do Anexo I deste Edital.

Cuiabá, 27 de agosto de 2020.

Original Assinado
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

Original Assinado
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento de Gestão

ANEXO I RESULTADO FINAL DO CONCURSO

Legenda: CL: Classificação LP: Língua Portuguesa RL: Raciocínio Lógico
HG: Hist. E Geo. De MT e Atualidades LEF: Legislação, Ética e Filosofia NI: Noções de Informática
CE: Conhecimentos Específicos POB: Prova Objetiva PTI: Avaliação de Títulos
PF: Pontuação Final = POB + PTI CD: Critério de Desempate

Critério de Desempate: EI: Estatuto do Idoso PO: Prova Objetiva CE: Conhecimentos Específicos
LP: Língua Portuguesa CG = HG + LEF + NI DN: Data de Nascimento

CARGO: TÉCNICO EM NECROPSIA
POLO: RONDONÓPOLIS
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

CL	PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	RL	HG	LEF	NI	CE	POB	PTI	PF	CD
1	3760	MARIA LUIZA GROFF	26587955 - SSP/MT	02/06/1992	3	3	5	6	3	35	55	2	57	
2	23382	BRUNO ALVES ALAGOANO	933757 - SSP/RO	20/05/1988	9	2	4	6	3	31	55	0	55	
3	16246	JÉSSICA MONTEIRO DA SILVA OLIVEIRA	001639173 - SSP/MS	14/09/1992	6	3	4	4	2	35	54	0	54	
4	5966	CHRISTIANE LAURENTINO CAMPOS	1402857-3 - SSP/MT	02/07/1975	6	2	4	5	3	30	50	2	52	
5	16891	SINTHIA LARGES BEZERRA DO NASCIMENTO	001688930 - SSP/MS	25/12/1991	6	3	3	6	3	26	47	2	49	

6	108	JOSE CESAR LIRA DE FREITAS (36)	679411 - SSP/MT	19/07/1973	4	3	4	3	2	30	46		46	
7	6677	IGOR RENATO SOUZA SANTOS	001838248 - SSP MS/MS	19/05/1991	7	3	5	5	3	23	46	0	46	CE
8	24080	MARIANA DE GODOY COELHO	14206684 - SSP/MT	13/10/1987	8	1	3	3	2	27	44	2	46	PO
9	15980	RAQUEL DENISE KANNENBERG ALVES	1046988059 - SSP/RS	17/03/1971	6	3	4	3	2	25	43	3	46	PO
10	21819	ANDRÉ COELHO FIUZA DE TOLEDO	8212139-0 - SSP/PR	25/03/1975	7	4	4	3	3	22	43	2	45	
11	22300	ALINE ROBERTA LIMA NISHIMURA AIKO	326388199 - SSP/SP/SP	28/10/1980	7	1	4	0	3	29	44	0	44	
12	14356	HELDER RICARDO SOARES	873709 - SSP/RO	08/10/1988	7	3	2	4	2	26	44	0	44	CE

(36) Processo nº 1000063-77.2018.4.01.3600

CARGO: TÉCNICO EM NECROPSIA
 POLO: RONDONÓPOLIS
 TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CL	PROT.	NOME	DOC. DE IDENTIDADE	DT.NASC	LP	RL	HG	LEF	NI	CE	POB	PTI	PF	CD
		Não houve candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a)												

PORTARIA Nº 080/2020/SEPLAG

Designa servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato de Concessão Administrativa nº. 062/2017/SETAS, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 23 de junho de 1993, em especial, da necessidade de a execução do contrato ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que compete ao fiscal do contrato, designado dentre servidores efetivos ou comissionados do órgão ou entidade contratante, o recebimento do material ou serviço, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, nos termos do que dispõe o § 3º do art. 99 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO que o descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos ao Fiscal do Contrato, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa, além do que ficará responsável por quaisquer ônus decorrentes a eventuais multas aplicadas pelo TCE/MT;

CONSIDERANDO que as decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Arcílio Jesus Da Cruz**, Matrícula Funcional nº. 278256, para atuar como **Fiscal do Contrato de Concessão Administrativa nº. 062/2017/SETAS**, que tem por objeto a concessão administrativa para a implantação, gestão, operação e manutenção de 07 (sete) Unidades De Atendimento Ganha Tempo, localizadas nos Municípios de Barra do Garças, Cáceres, Cuiabá (CPA e Ipiranga), Rondonópolis, Sinop e Várzea Grande, tudo com vistas à ampliação do Programa Ganha Tempo, exercendo as funções inerentes à fiscalização do contrato a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º Compete ao Fiscal do Contrato, sob pena de responsabilização:

- I. Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- II. Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade, manter registros no livro diário e emitir relatórios mensais com os dados da fiscalização;

III. Comunicar formalmente à unidade competente, após notificação da contratada, as irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV. Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos e de rotinas implementadas pela contratada;

V. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades dos materiais e serviços encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. Notificar a contratada para sanar os problemas detectados na prestação dos serviços ou na entrega dos materiais;

VII. Sugerir através de comunicação formal à Unidade Central do Ganha Tempo/SEPLAG, a aplicação de penalidades quando houver descumprimento de cláusulas contratuais e das Notificações previamente realizadas;

VIII. Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

IX. Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto no livro de registro diário, e formalizar notificações por meio do Registro de Ocorrências, em razão do descumprimento Contratual, alertando para as penalidades do contrato;

X. Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

XI. Deve rejeitar, no todo ou em parte o serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

XII. Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

XIII. Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

XIV. Aprovar a medição dos atendimentos efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato;

XV. Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

XVI. Comunicar oficialmente à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

XVII. Realizar diariamente a validação dos atendimentos efetivamente realizados pelos órgãos parceiros, cujo Relatório deve ser assinado pelo fiscal e pelo supervisor do órgão responsável;